

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2ª VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3ª VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSE**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo  
Deputado Flamarion Portela  
Deputado Jalsler Renier  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Chicão da Silveira  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Remídio Monai

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Zé Reinaldo

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Flamarion Portela  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Zé Reinaldo

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Jânio Xingú  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Soldado Sampaio

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Cabral

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Coronel Chagas

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Joaquim Ruiz  
*Suplentes:*  
1º - Deputado George Melo  
2º - Deputado Ivo Som

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Chicão da Silveira

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado George Melo  
Deputado Jean Frank  
Deputado Ivo Som

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputada Ângela Águia Portella

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Jânio Xingú  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Dhiego Coelho

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado George Melo  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Flamarion Portela

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Ivo Som  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Remídio Monai

**Atos Administrativos**

Resolução de Afastamento nº 163/2014 02

**Atos Legislativos**

Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2014 02

Projeto de Lei nº 017/2014 04

Proposta de Moção de Aplausos nº 011/2014 05

Requerimentos nº 030 e 031/2014 05

Indicação nº 020/2014 05

Ata da 2289ª Sessão Ordinária - Íntegra 05

Ata de Reuião Conjunta das Comissões Permanentes 08

Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação Final 08

SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
 Telefone: (95) 3623-6665

 NIURA CARDOSO DE SOUZA  
 Gerente de Documentação Geral

 CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**
**RESOLUÇÃO Nº 163/2014**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

 AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARILSON GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula 009030 para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 31.03 a 02.04.2014, com a finalidade de participar de treinamentos junto à Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de março de 2014

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

 Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

4º Secretário

**ATOS LEGISLATIVOS**
**AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2014.**

Altera a Lei Complementar nº 081, de 10 de novembro de 2004; a Lei Complementar nº 184, de 24 de agosto de 2011; a Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012; e a Lei Complementar nº 197, de 10 de maio de 2012 e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do §2º do artigo 12 da Lei Complementar nº

81, de 10 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. [...]:

[...]

§ 2º O Estado-Maior-Geral será assim organizado:

I – Chefe de Estado-Maior-Geral:

a) Diretoria de Recursos

Humanos – DRH: assuntos relativos a pessoal, orçamento, planejamento administrativo, financeiro e legislação; (AC)

b) Diretoria de Ensino e

Pesquisa – DEP: assuntos relativos a operações, doutrina, pesquisa, ensino e instrução; (AC)

c) Departamento de Informação e Inteligência – SII: assuntos relativos à informação, inteligência e contra-inteligência; (AC)

d) Departamento de Patrimônio e Logística – SPL: assuntos relativos à logística, serviços, manutenção e patrimônio; (AC)

e) Departamento de Comunicação Social– SCS: assuntos culturais, civis e relações públicas. (AC)

Art. 2º Os incisos II e III, do artigo 17 da Lei Complementar nº 81, de 10 de novembro de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 17. [...]

[...]

II - [...]

[...]

b) Policlínica da Polícia Militar

(AC)

1) Diretoria; (AC)

2) Vice-Diretoria; (AC)

3) Seção Administrativa; (AC)

4) Seção Médica; (AC)

5) Seção Odontológica; (AC)

6) Seção de Acompanhamento Psicológico e Psiquiatria; (AC)

7) Seção de Emergência; (AC)

8) Seção de Ambulatório; (AC)

9) Seção de Laboratório; (AC)

10) Seção de Enfermaria. (AC)

III – [...]

[...]

d) Ouvidoria da Polícia Militar.

(AC)

Art. 3º A Lei Complementar nº 81, de 2004 passa a vigorar acrescida dos artigos 23-A, 23-B e 23-C com as seguintes redações:

Art. 23-A. A Policlínica da Polícia Militar é uma organização militar de saúde constituída em caráter permanente, com a finalidade de prestar atendimentos médicos, odontológicos, ambulatoriais e laboratoriais a policiais militares, seus dependentes e pensionistas. (AC)

Art. 23-B. A Ouvidoria da Polícia Militar será constituída em caráter permanente, com a finalidade de constituir o canal de comunicação da sociedade e do público interno com a instituição, competindo-lhe receber informações, encaminhá-los aos órgãos responsáveis e acompanhar as suas respectivas apurações. (AC)

Art. 23-C. A Seção de Saúde Animal é uma organização militar de saúde animal, constituída, em caráter permanente, com a finalidade de prestar atendimentos veterinários aos animais pertencentes à corporação. (AC)

Art. 4º O Inciso IV do artigo 24, da Lei Complementar nº 81, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. [...]:

[...]

IV - [...]

[...]

c) Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE; (NR)

[...]

e) Companhia Independente de Policiamento Ambiental (CIPA); (AC)

f) Companhia Independente

de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário (CIPTUR); (AC)

g) Grupamento Independente de Intervenção Rápida Ostensiva – (GIIRO); (AC)

h) Companhia Independente de Policiamento Comunitário - (CIPCom); (AC)

i) Companhia Independente de Policiamento de Guarda - (CIPG).” (AC)

**Art. 5º** O artigo 25 da Lei Complementar nº 81, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos incisos V, VI, VII, VIII e IX:

**Art. 25.** [...]

I - 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM): é a unidade sediada na Capital que tem a seu encargo as diferentes missões de policiamento ostensivo, nos seus mais variados tipos, processos e modalidades, exceto os de competência de outras unidades operacionais da Polícia Militar, constituída de 03 (três) Companhias de Polícia Militar, conforme desdobramento e escalonamento em pelotões e grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação, tendo como responsabilidade de atuação a área leste da Capital; (NR)

II - 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM): é a unidade sediada na Capital que tem a seu encargo as diferentes missões de policiamento ostensivo, nos seus mais variados tipos, processos e modalidades, exceto os de competência de outras unidades operacionais da Polícia Militar, constituída de 03 (três) Companhias de Polícia Militar, conforme desdobramento e escalonamento em pelotões e grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação, tendo como responsabilidade de atuação a área oeste da Capital; (NR)

III - Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE: é a unidade sediada na Capital especialmente treinada para o desempenho de missões que extrapolem as competências do policiamento ostensivo de rotina, com atribuições em todo o território do Estado, constituída de 03 (três) Companhias de Polícia Militar, conforme desdobramento e escalonamento em pelotões e grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação; (NR)

[...]

V - Companhia Independente de Policiamento Ambiental (CIPA): unidade sediada na Capital especialmente treinada para o desempenho de missões que visem à defesa e à preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, para as presentes e futuras gerações, com atribuições em todo o território do Estado, constituída de 03 (três) pelotões de Polícia Militar, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação; (AC)

VI - Companhia Independente de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário (CIPTUR): unidade sediada na Capital que tem a seu encargo as missões de policiamento ostensivo de trânsito urbano e rodoviário, com atribuições em todo o território do Estado, constituída de 03 (três) Pelotões, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação; (AC)

VII – Grupamento Independente de Intervenção Rápida Ostensiva (GIIRO): unidade sediada na Capital especialmente treinada para o policiamento ostensivo com emprego de motocicletas, com atribuições em todo o território do Estado, com peculiaridades de intervenções rápidas em ações policiais, constituída de 03 (três) Pelotões de Polícia Militar, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação; (AC)

VIII - Companhia Independente de Policiamento Comunitário (CIPCOM): unidade sediada na Capital, especialmente treinada na filosofia

de polícia comunitária, que possui sob sua esfera de atribuições a Coordenação do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, o Programa de Atendimento Múltiplo Especializado - AME, e o Programa de Polícia Comunitária, e, também, a responsabilidade pela realização do Policiamento de Patrulha Escolar, sendo constituída de 03 (três) Pelotões de Polícia Militar, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação. (AC)

IX - Companhia Independente de Policiamento de Guarda (CIPG): é a unidade sediada na Capital que tem a seu encargo as diferentes missões de guarda em edifícios públicos estaduais e segurança externa de estabelecimentos penais, constituída de 04 (quatro) Pelotões de Polícia Militar, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação. (AC)

**Art. 6º** O inciso IV do artigo 26, da Lei Complementar nº 81, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 26.** [...]:

[...]

IV - [...]

- a) 1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (1ª CIPMFron); (NR)
- b) 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (2ª CIPMFron); (NR)
- c) 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (3ª CIPMFron); (NR)
- d) 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (4ª CIPMFron); (NR)
- e) 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (5ª CIPMFron). (NR)
- f) 6ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (6ª CIPMFron). (NR)

**Art. 7º** O artigo 27, da Lei Complementar nº 81, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 27.** [...]:

I - 1ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (1ª CIPMFron): unidade sediada no município de Pacaraima, que tem a seu encargo as diferentes missões de policiamento ostensivo, nos seus mais variados tipos, processos e modalidades, constituída de 03 (três) Pelotões de Polícia Militar, com área de responsabilidade nos municípios de Pacaraima, Amajari e Uiramutã, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação; (NR)

II - 2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (2ª CIPMFron): unidade sediada no município de Caracará, que tem a seu encargo as diferentes missões de policiamento ostensivo, nos seus mais variados tipos, processos e modalidades, constituída de 03 (três) Pelotões de Polícia Militar, com área de responsabilidade nos municípios de Caracará, Iracema e Região do Baixo-Rio Branco, excetuando-se a Vila de Novo Paraíso, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação; (NR)

III - 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (3ª CIPMFron): unidade sediada no município de Rorainópolis que tem a seu encargo as diferentes missões de policiamento ostensivo, nos seus mais variados tipos, processos e modalidades, constituída de 04 (quatro) Pelotões de Polícia Militar, com área de atuação no município de Rorainópolis e a Vila de Novo Paraíso, excetuando-se a Região do Baixo-Rio Branco, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação. (NR)

IV - 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (4ª CIPMFron): unidade sediada no município de Boa Vista, que tem a seu encargo as diferentes missões de policiamento ostensivo, nos seus mais variados tipos, processos

e modalidades, constituída de 06 (seis) Pelotões de Polícia Militar, com área de responsabilidade nas localidades de Mucajaí, Cantá, Alto Alegre e Zona Rural de Boa Vista, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação; **(NR)**

V - 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (5ª CIPMFron): unidade sediada no município de Bonfim, que tem a seu encargo as diferentes missões de policiamento ostensivo, nos seus mais variados tipos, processos e modalidades, constituída de 03 (três) Pelotões de Polícia Militar, com área de responsabilidade nas localidades de Bonfim e Normandia, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação; **(NR)**

VI - 6ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (6ª CIPMFron): unidade sediada no município de São Luiz do Anauá, que tem a seu encargo as diferentes missões de policiamento ostensivo, nos seus mais variados tipos, processos e modalidades, constituída de 04 (quatro) Pelotões de Polícia Militar, com área de responsabilidade nas localidades de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, conforme desdobramento e escalonamento em grupos, especificados no Quadro Organizacional da Corporação. **(AC)**

**Art. 8º** Os Incisos I e II do artigo 34, da Lei Complementar nº 81, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 34.** [...]

I – Oficiais, constituindo os seguintes Quadros: **(NR)**

a) Quadro de Oficiais Combatentes (QOC); **(NR)**

b) Quadro Complementar de Oficiais (QCO); **(NR)**

c) Quadro de Oficiais de Saúde (QOS); **(NR)**

d) Quadro de Oficiais Músicos (QOM); **(NR)**

e) Quadro Especial de Oficiais (QEO); **(NR)**

II – Praças, Constituindo os seguintes Quadros: **(NR)**

a) Quadro de Praças Combatentes (QPC); **(NR)**

b) Quadro de Praças de Saúde (QPS); **(NR)**

c) Quadro Especial de Praças (QEP); **(NR)**

d) Quadro de Praças Músicos (QPM). **(NR)**

**Art. 9º** O §6º do artigo 35, da Lei Complementar nº 81, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 35.** [...]

[...]

§ 6º A Praça da Polícia Militar que completar a idade limite para a permanência na ativa, prevista no Estatuto da Corporação, poderá, manifestado o interesse, permanecer no serviço ativo até completar 58 (cinquenta e oito) anos de idade. **(NR)**

**Art. 10.** O art. 41, da Lei Complementar nº 81, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 41.** Revogam-se as disposições em contrário. **(NR)**

**Art. 11.** O § 3º do artigo 1º, da Lei Complementar nº 197, de 10 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** [...]:

[...]

§ 3º Os militares integrantes do Quadro de Oficiais Combatentes - QOC e do Quadro de Oficiais Complementares – QCO, beneficiado pela promoção prevista no § 1º deste artigo, 6 (seis) meses após o ato da referida promoção, será transferido ex-officio para a reserva remunerada. **(NR)**

**Art. 12.** O § 9º do art. 22, da Lei Complementar nº 194, de 13 de

fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 22.** [...]

[...]

§ 9º O Quadro Especial de Oficiais (QEO PM/BM) será formado pelos Tenentes oriundos do Quadro Especial de Praças (QEP PM/BM), que tenham concluído com aproveitamento o curso de habilitação de oficiais, cujo ingresso no curso, dar-se-á pelo critério de antiguidade, sendo o quadro constituído dos postos de 2º Tenentes e de 1º Tenente. **(NR)**

**Art. 13.** Os §§ 4º e 6º do art. 12, da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 103, de 09 de junho de 2006, e pela Lei nº 184, de 24 de agosto de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 2º** [...]

[...]

§ 4º O 3º Sargento QEPPM, ao complementar 17 (dezesete) anos de serviço, estando, no mínimo, no comportamento “ÓTIMO”, será promovido à graduação de 2º Sargento QEPPM, observada a disponibilidade de vagas. **(NR)**

[...]

§ 6º O 1º Sargento QEPPM, ao completar 24 (vinte e quatro) anos de serviço, estando, no mínimo, no comportamento “ÓTIMO”, será promovido à graduação de Subtenente QEPPM, observada a disponibilidade de vagas. **(NR)**

**Art. 14.** A Policlínica da Polícia Militar poderá realizar parceria pública e privada, realizar convênios e acordos de cooperações técnicas, visando à realização de suas atividades.

**Art. 15.** Ficam revogados os incisos IV e V, do artigo 10; o inciso II do §2º do artigo 12; o artigo 13 e o artigo 14, com seus respectivos incisos e parágrafos; e os §§ 2º e 4º do artigo 35, todos da Lei Complementar nº 81, de 10 de novembro de 2004.

**Art. 16.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de março de 2014.

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

---

## PROJETO DE LEI

---

### PROJETO DE LEI Nº 017/2014.

**Ementa:** Institui a Semana de Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador e o Dia Estadual em Memória as Vítimas de Acidentes e Agravos Relacionados ao Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana de Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador e o Dia Estadual em Memória as Vítimas de Acidentes e Agravos Relacionados ao Trabalho, que passarão a integrar o Calendário Oficial de eventos do Estado.

**Parágrafo único.** A data a que alude o *caput* será lembrada, todos os anos, na semana do dia 28 de abril, data em que se comemora o Dia de Segurança e Saúde no Trabalho “em Memória as Vítimas de Acidente e Agravos Relacionados ao Trabalho”.

**Art. 2º** Na Semana de Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador, os órgãos competentes do Estado promoverão eventos para conscientização de trabalhadores e empregadores sobre a importância de um ambiente de trabalho saudável e seguro, demonstrando os graus de risco de atividades urbanas e rurais e a correspondente forma de prevenção.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Público Estadual por meio do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado a celebrar parcerias com outras entidades governamentais e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades e incentivar a realização de campanhas reunindo CIPA's, Sindicatos de Trabalhadores e Sindicatos Patronais.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2014.

Erci de Moraes  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

A iniciativa parlamentar referente ao tema, Semana de Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador – SEPAT, tem como objetivo conscientizar estudantes, empregadores e trabalhadores sobre a importância de um ambiente de trabalho saudável e seguro. Durante essa semana, entidades, sindicatos e empresas promovem atividades de prevenção e promoção da segurança e saúde no trabalho.

A semana do dia 28 de abril foi escolhida por ser o Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), comemorado mundialmente, além de ser o Dia Estadual em Memória as Vítimas de Acidentes e Agravos relacionados ao Trabalho.

O principal objetivo da SEPAT é sensibilizar as pessoas, fazendo com que reflitam sobre saúde e segurança do trabalhador. É um movimento para reflexão das condições de trabalho, fazendo com que todos se envolvam nos cuidados de prevenção e redução dos acidentes relacionados ao trabalho. É um momento para buscar a integração de empregados e empregadores, pois todos são responsáveis pela segurança e saúde do seu local de trabalho.

Também é uma forma de divulgação da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (Decreto nº 7.602/2011) e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria/GM nº 1.823/2012), que tem por objetivos a promoção da saúde, a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho.

Erci de Moraes  
Deputado Estadual

### PROPOSTAS DE MOÇÕES

#### PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 011/2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:  
- **Moção de Aplausos aos ex-policiais civis do Estado de Roraima**, pela prestação de relevantes serviços na área de segurança pública nos anos de 1988 até 2004 como polícia Judiciária do Estado.

Com a criação do Estado de Roraima em 1988 a Polícia Civil, passou a ser integrada por policiais civis federais do antigo Território Federal, desta forma o Estado passou a contratar servidores para desempenhar o papel de Polícia Judiciária Estadual com objetivo de suprir suas necessidades funcionais da época e assim por mais de 10 anos estes servidores desempenharam suas funções sem o devido processo seletivo, ou seja, concurso público.

Observando o lapso temporal, em março de 2003, realizou-se o primeiro concurso público da Polícia Civil do Estado de Roraima, e assim em 19 de julho de 2004 tomaram posse como policiais civis os aprovados concurso público com isso os servidores não estáveis foram demitidos sumariamente.

A Assembléia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público aplaudir os **ex-policiais civis do Estado de Roraima**, que no exercício de suas funções arriscaram suas vidas para defender a sociedade.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de Março de 2014.

JÂNIO XINGU  
Deputado Estadual

### REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 039/13**

REQUERIMENTO Nº030/14

Excelentíssimo Senhor  
**Francisco de Sales Guerra Neto**  
Presidente da Assembleia Legislativa/RR

Senhor Presidente,  
A Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 039/13  
**“Para Analisar e dar Parecer à Proposta de Emenda à Constituição**

nº 004/13”, composta pelos Senhores Parlamentares **Chicão da Silveira, Presidente; Soldado Sampaio, Vice-Presidente; George Melo, Relator e Membros: Dhiego Coelho, Jean Frank**, nos termos do §1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento, por igual período.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014

**Dep. Soldado Sampaio**  
Vice-Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA**  
**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA**  
**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 024/12**  
REQUERIMENTO Nº 031/14

Excelentíssimo Senhor  
**Dep. Francisco de Sales Guerra Neto**  
Presidente da Assembleia Legislativa/RR

Senhor Presidente,  
A Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução de nº 024/13 que **“Acrece § 7º ao artigo 27 e § 3º ao artigo 28 da Constituição Estadual, e dá outras providências”**, nos termos dos § 1º do art.43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento, por 60 dias. O presente requerimento justifica-se, haja vista que a Comissão aguarda mais informações e decisões importantes do autor da matéria, para concluir seu parecer e adequar as sugestões a serem enviadas.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014

**Remídio Monai**  
Presidente da Comissão

### INDICAÇÕES

#### GABINETE DA DEPUTADA ANGELA ÁGUIDA PORTELLA INDICAÇÃO Nº 020/2014

A deputada que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte Indicação:

- **Recuperação da Vicinal 14, continuação da estrada tronco do Roxinho; e**  
- **Recuperação da Vicinal 16 que sai da vicinal 14 e chega na vicinal 06 de Campos Novos no Município de Iracema-RR.**

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação dos produtores rurais, cuja subsistência se caracteriza pela produção de banana, farinha e macaxeira, vimos por intermédio desta, solicitar a recuperação das referidas Vicinais, tendo em vista que se encontram intrafegáveis, o que impossibilita ainda mais o escoamento da produção com a proximidade do inverno.

Diante o exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014.

**ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**  
Deputada Estadual - PSC

### ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2289ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2014.  
47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS  
(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte de março de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima octogésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ivo Som**) - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Chicão da Silveira**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ivo Som**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

**RECEBIDO DOS DEPUTADOS:**

Ofício nº 008/2014, de 9/03/2014, do Deputado Flamarion Portela, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 18/03/2014.

Proposta de Moção de Aplausos s/nº/2014, do Deputado Ivo de Sousa Pereira, reconhecendo o trabalho do Vice-Governador Chico Rodrigues pelos serviços prestados a este Estado.

Proposta de Moção de Aplausos s/nº/2014, do Deputado Ivo de Sousa Pereira, ao Excelentíssimo Governador José de Anchieta Júnior e sua esposa, a Secretária de Promoção Humana, a Sra. Shéridan de Anchieta, pela satisfação e o orgulho de lutar ao lado deste jovem casal.

Proposta de Decreto Legislativo s/nº/2014, do Deputado Coronel Chagas, concedendo a Comenda Orgulho de Roraima ao General de Brigada José Luiz Jaborandy Rodrigues, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Requerimento s/nº/2014, de 19/03/2014, da Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução nº 003/12, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, desta Comissão Especial Interna.

Requerimento s/nº/2014, de 19/03/2014, da Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução nº 055/13, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, desta Comissão Especial Interna.

Memo nº 005/2014, de 18/03/2014, do Deputado Erci de Moraes, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 19/03/2014.

Memo nº 011/2014, de 19/03/2014, da Deputada Ângela Águida Portella, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 18/03/2014.

Memo nº 15/2014, de 18/03/2014, do Deputado José Reinaldo, que propõe projeto de lei em anexo, que dispõe sobre a remuneração e participação nos conselhos de deliberação coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

**RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:**

Mensagem Governamental nº 019/2014, de 17/03/2014, do Governador do Estado de Roraima, que encaminha para deliberação o Projeto de Lei que “altera o quadro de distribuição de efetivo de Polícia Militar do Estado de Roraima – QDE, constante da Lei nº 345, de 27/09/2002, alterada pela Lei nº 904, de 23/05/2013.

Mensagem Governamental nº 020/2014, de 17/03/2014, do Governador do Estado de Roraima, que encaminha para deliberação o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 08, de 10/11/2004, e Lei Complementar nº 197, de 10/05/2012.

**DIVERSOS:**

Ofício nº 200/2014, de 18/03/2014, da Torcida Organizada do Flamengo-RR, que encaminha projeto de uma PEC Estadual, criando o quadro de extinção dos ex-Funcionários do Estado de Roraima que foram demitidos no período de 1994 a 2004.

Ofício nº 137/2014, de 18/02/2014, da Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN, informando que foram celebrados convênios, conforme abaixo discriminado.

Ofício Circular nº 001/2014, de 27/02/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, informando que no dia 31 de março (data limite) a DIPLE fará um plantão para recebimento das contas até às 22h, sem possibilidade de prorrogação.

Comunicado nº AL000058/2014, de 10/03/2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinada à Secretaria de Educação Cultura e Desportos.

Era o que contava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ivo Som**) – Senhor Presidente, há dois oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, senhoras e senhores presentes no nosso Plenário, bom dia. O assunto que me traz à tribuna é a dívida dos Estados e Municípios. Estivemos recentemente em Brasília, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, e tivemos a oportunidade de verificar como andam as tomadas de decisões em

relação ao Congresso Nacional, em se tratando das dívidas dos Municípios e dos Estados. No nosso caso específico. Tenho feito este apelo, Senhor Presidente, em várias ocasiões aqui, contando inclusive com o apoio da Deputada Aurelina, para criarmos uma Comissão para irmos a Brasília, junto aos nossos senadores e nossa bancada Federal, para mostrar aquilo que eles não conhecem da dívida pública do nosso Estado. Por exemplo, em relação à CODESAIMA, o Estado assumiu uma dívida de setecentos milhões de reais, já pagou quase um bilhão e ainda deve mais de oitocentos milhões, dívida esta do sistema de habitação, Deputado Erci, de quando ainda éramos território. Como pode o Estado já nascer endividado? Sabiamente o que a União fez naquela época: transferiu dívidas que era para a União assumir, como assumiu dos funcionários do Território, mas não assumiu as dívidas que eram do território, mas que não eram do Estado porque o Estado de Roraima ainda não existia. Esse é um dos pontos, existem outros, como por exemplo, a dívida da previdência. A dívida da Previdência do Território, quem tem que assumir é a União, pois naquela época quando existia o Ministério do Interior, Vossa Excelência, Deputado Erci, que é tão jovem quanto eu, e tem o dever e a obrigação de conhecer melhor a nossa história, deve lembrar, sabe que a dívida da previdência do Território não é do Estado. A dívida do FGTS do Território, as multas e as correções embutidas nessas dívidas não são do Estado. O que isso representa nos termos do nosso endividamento, Senhores Deputado e senhores aqui presentes? Isso representa mais de um bilhão e meio de reais, se forem computadas todas as correções até o último pagamento da última parcela. Porque se nós já pagamos quase um bilhão e setecentos milhões e ainda estamos devendo quase um bilhão, só de uma, mas, aprovamos aqui o endividamento do Estado de mais de quatrocentos milhões. Precisamos mexer na fórmula dos juros e da correção. Por isso lhes digo que se somarmos essas dívidas passadas e as dívidas do Estado, o nosso endividamento supera um bilhão e meio. É necessário e fundamental que a Assembleia, através da sua Comissão, pegue esse levantamento para que a gente possa questionar as dívidas do território, porque desse endividamento, dá para baixar bastante, significativamente, as obrigações mensais que são recolhidas quando cai o FPE no dia dez. A dívida com a previdência, para que Vossas Excelências tenham uma noção, quando estava como presidente liquidante da CODESAIMA, questionamos uma dívida exorbitante que estava sendo cobrada, ultrapassava a quinhentos milhões. Questionamos e conseguimos reduzi-la em mais de vinte e dois por cento. A dívida do FGTS, que era superior a seis milhões, conseguimos para quatro milhões. E essa agora é a grande oportunidade de nós, junto ao Congresso Nacional, antes de ir ao Plenário, conseguirmos colocar nesse Projeto de Lei que lá está de que as dívidas do Território sejam de responsabilidade da União. Não estamos criando dívida para a União, estamos apenas devolvendo à União aquilo que não é nosso. Como é que vou nascer devendo se ainda nem estava vivo. Não vou assumir a dívida do meu pai. E foi o que aconteceu com o Estado de Roraima, diferentemente do que aconteceu com o Estado do Amapá, do Tocantins, mas aqui assumimos toda a dívida do antigo Banco de Roraima e mais a dívida do sistema habitacional de todos os conjuntos habitacionais do Estado. Quando o Deputado Flamarion assumiu o Governo, o Estado já recolhia naquela época vinte e três e meio por cento da receita do FPE que cai no dia dez. Digo isso por que fiz esse trabalho à época e mostrei ao Governador Flamarion, mostrando o quanto o Estado recolhia de uma dívida que não existia. Mas, Deputados, o momento é hoje, agora, para esta Assembleia fazer o levantamento criterioso. Já temos alguns dados, pois participei de uma Comissão com o Deputado Chagas, para fazermos um levantamento, para criarmos uma proposta e mandar dois ou três deputados que entendam do assunto para Brasília, pois o projeto está na Comissão de Justiça da Câmara e, assim que estiver terminado, vai para a pauta. Só não foi ainda porque a Presidente Dilma ficou com medo de algumas coisas que precisam ser cortadas, que não interessam à União, que foram embutidas para resolver o problema da imensa dívida do Estado de São Paulo. Por isso esse projeto vai passar, por que beneficia principalmente as Prefeituras e Governo que o PT está comandando, que é o caso da Prefeitura de São Paulo, que é a maior dívida proporcional do País e o Haddad precisa mostrar resultados para que o PT possa ter sucesso na eleição deste ano para governador de São Paulo. Portanto, essa é nossa oportunidade, pois somos um Estado pequeno e esta dívida não representa nada para a União, pois o Governo Federal está bancando a construção do posto de Muriel, em CUBA, e esse apoio significa simplesmente a metade dos investimentos que estão fazendo lá. A dívida do nosso Estado é bem menor que os três contratos que a Odebrecht tem com o governo da Venezuela, com financiamento do BNDES, com financiamento nosso, de nós cidadãos brasileiros. A nossa dívida é infinitamente menor do que os investimentos que o Brasil está financiando no Equador, na Bolívia, com os recursos do BNDES. E olha que a última letra da sigla do Banco é “S”, de social. Agora, pergunte se tem alguém aqui que conseguiu algum empréstimo no BNDES para montar uma pequena empresa no Estado. Não existe. Se nossos empresários não têm capacidade de captar recursos

para montar uma pequena empresa, este é o momento de o Estado ter a oportunidade de trabalharmos junto ao Congresso Nacional, especificamente na Comissão de Constituição e Justiça, para reduzir uma dívida, para retirar uma dívida que não é nossa e sim da União. É Fácil chegarmos aqui e criticar o endividamento do Estado, mas votamos por parte desse endividamento. Mas agora é a oportunidade de mudarmos os valores dos juros e da correção desses endividamentos. A Prefeitura de São Paulo já está ajustando seus valores e esse é um dos pontos fundamentais do projeto, fazer a correção das dívidas dos estados e dos municípios. E o que estou propondo? Estou propondo que nós, juntamente com a bancada federal do Estado, trabalhemos para retirar a dívida do Território que foi assumida pelo Estado e não era nossa. De acordo com um levantamento que tenho, dá para reduzir cerca de quarenta e um por cento da dívida do Estado. E aí sim, sobrarão recursos para aplicarmos na saúde, na educação, melhorar a qualidade de vida das pessoas que aqui nasceram e escolheram Roraima para viver. Obrigado.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, servidores dessa Casa, imprensa, meu bom dia a todos.

Senhor Presidente, só quero usar a tribuna no dia de hoje para lamentar e para que amanhã não se diga que no espelho eu só olho para o meu rosto. Fiquei triste no dia 18, por algumas matérias publicadas tentando agredir pessoas que não merecem. E mais uma vez foi o Presidente Chico Guerra. Não tenho procuração para falar em nome do Presidente desta Casa, pois ele nunca me pediu nada, mas é lamentável! Que isso sirva de exemplo, até porque em breve estarei deixando esta Casa, se assim for a vontade de Deus, mas não vou perder o meu perfil em falar isso.

A assessoria do Deputado Chico Guerra colocou a seguinte frase: “Guerra é mais uma vez alvo de difamação pela imprensa local”. O Deputado Chico Guerra, através de sua assessora Carina, diz o seguinte: a liberdade de opinião e o pensamento são poderosos instrumentos de defesa da nossa sociedade e o caminho mais curto para conquistarmos um País mais justo e democrático, afirma o Presidente Chico Guerra.

Mas, com um pouco de receio, após sua cirurgia, eu em conversa com algumas pessoas da sua família ontem à noite, ele resolveu falar sobre o que aconteceu.

O Deputado Chico Guerra, Presidente da Assembleia do Estado de Roraima, do Partido PROS, voltou a circular mais uma vez como vítima nas redes sociais de forma irresponsável e difamatória.

Nos últimos meses Chico Guerra foi alvo de duas ações covardes, criminosas e promovidas por pessoas ligadas a grupos políticos com intenção puramente eleitorais e de difamação.

No primeiro episódio, em outubro de 2013, um fato chocou a sociedade. Manipularam através de um site, de que o Presidente teria sido agredido por servidores no estacionamento desta Casa. Foi um tumulto, mas Chico Guerra ficou quieto.

O segundo acontecimento extrapolou os limites éticos e morais, com a difamação e a divulgação adulterada em alguns jornais de Boa Vista, comunicando o seu falecimento, momentos antes, de um delicado procedimento que ele iria fazer. As vítimas dessa vez foram a sua família e seus amigos, pois perturbaram e até denegriram a imagem da sua família, por pessoas irresponsáveis, causando irreparáveis danos às pessoas ligadas ao Deputado Chico Guerra.

Chico Guerra lamenta esse tipo de prática abusiva, onde fatos inverídicos são levianamente publicados com exposição de intimidade e da vida privada das pessoas como ele, que nada tem a temer sendo uma pessoa pública.

Chico Guerra diz: As redes sócias e os grupos são algo de conversação que geram grande influência na mídia, mas o que não podemos aceitar são coisas levianas que, na maioria das vezes, tentam denegrir a imagem de uma pessoa, não só publicamente, mas acima de tudo, pessoalmente. Mas em todos os lugares fica difícil provar isso, porque têm muitos acessos, com a informatização de hoje, lamenta Chico Guerra.

Apesar de tudo isso, são pessoas de má intenção, que tentam manipular a opinião pública e assim lesar o direito do cidadão de acesso à livre informação, com notícias levianas, que causam danos irreparáveis às famílias, aos amigos e ao poder público. Essas pessoas têm que responder juridicamente pelos seus atos e pelos crimes cometidos as pessoas, afirma o Presidente.

Guerra lembra que é Democrático e é um direito do povo ter o direito de pensamento e, acima de tudo, de expressão, mas não tentar atingi-lo, através de uma imprensa, que, às vezes, sequer assina seu nome, denegrindo a imagem de cidadãos. Publicar notícias falsas de forma mentirosa, caluniosa, é crime e temos que levar até os tribunais da justiça. Não há averiguação dos fatos, a serem expressos nas redes sociais. É preciso o mínimo de conhecimento da verdade, lamenta o Deputado Chico Guerra. Ele pede que cada uma dessas pessoas, ao invés de tentar difamar e tirar o direito das pessoas de bem, que usem o ato de liberdade da imprensa com

fatos verdadeiros e não mentirosos, caluniosos, causando injúria. Argumenta o Presidente Chico Guerra.

Isso mostra que não é só com a minha pessoa, não é só com o Chico Guerra, com o Xingú, com o Mecias, mas eu entendo que os blogs, whatsApp, facebook, a imprensa de um modo geral, ela tem sim a sua liberdade de expressão de falar o que deve e o que pensa.

Agora, a nossa preocupação é quando surge uma notícia dizendo que o Presidente de um Poder faleceu. Isso covardemente atinge sua família, seus amigos. Quem não se lembra do corre-corre aqui na Assembleia quando disseram que o Presidente fora agredido e está aqui hoje a resposta do Presidente Guerra. Ele resolveu dar uma nota através da imprensa tentando, mais uma vez, como eu estou tentando fazer com essas pessoas de maus pensamentos, pessoas maldosas, covardes, que às vezes tentam atingir uma pessoa. Por isso que eu dei entrada em um projeto, justamente responsabilizando essas pessoas para que não façam mais acontecer isso. Eu acho que o mundo hoje é globalizado pelas informações, agora o que não se deve, e vou tocar sempre nisso, é a pessoa difamar outra pessoa sem ter as provas. Isso é muito perigoso.

Então, mais uma vez, volto a essa Tribuna lamentando o que fizeram e tentam fazer com o Presidente desta Casa. Acho que qualquer cidadão pode passar por uma doença, por uma cirurgia, mas isso não dar o direito de quererem matar a pessoa, como no caso do Presidente Chico Guerra. Não tenho procuração para falar por ele, mas é o meu dever, mesmo ele estando ausente. Não vou deixar nenhum componente deste Poder, seja ele servidor ou qualquer cidadão brasileiro, ter seu nome vinculado a mentiras. Não aceitamos isso e iremos até o fim tentando pregar uma imprensa que noticie fatos com responsabilidade, porque sem a imprensa nós não somos nada. Eu fiz uma nota de repúdio à morte do cinegrafista Santiago, ocorrida no Rio de Janeiro. Usei a Tribuna e me mostrei contrário a qualquer ato de terrorismo.

Eu acho que o respeito é bom e todos devem ser respeitados. Quero dizer que sou solidário com todos os familiares e amigos do Presidente Guerra pela fase que está passando. Graças a Deus fez sua cirurgia, já está com sua família e muito em breve estará nesta Casa, mostrando cada vez mais que é um homem público, um pai de família e um cidadão de bem e, acima de tudo, não esconde os seus atos. Que Deus dê muita saúde ao nosso Presidente! Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Não havendo mais oradores inscritos, passaremos para a Ordem do Dia: discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 015/14, que altera o quadro de distribuição do efetivo da Polícia Militar, de autoria governamental; discussão e votação em primeiro do Projeto de Lei Complementar nº 06/14, que altera a Lei Complementar nº 81, de 10 de novembro de 2004, e a Lei Complementar nº 197, de 10 de maio de 2012, e dá outras providências, de autoria governamental; Requerimento nº 028/14, de autoria do Senhor Deputado Francisco Sales de Guerra Neto, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, da Comissão Especial Interna que analisa a Proposta de Emenda à Constituição nº 001/12, de autoria de vários deputados, que “altera e acresce dispositivos normativos à Constituição do Estado de Roraima; Requerimento nº 029/14, de autoria do Senhor Deputado Francisco de Sales Guerra Neto, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, da Comissão Especial Interna que analisa a Proposta de Emenda à Constituição nº 008/13, de autoria de vários deputados, que “altera e acresce dispositivos normativos à Constituição do Estado de Roraima.

Suspendo a Sessão para que as comissões em conjunto possam emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 015/14 e Projeto de Lei Complementar nº 06/14.

Reaberta a Sessão

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura dos Requerimentos nºs 028 e 029.

O Senhor Primeiro Secretário (**Remídio Monai**) – (Lidos os Requerimentos nºs 028/14 e 029/14 ).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão os Requerimentos. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queiram discutir as matérias, coloco-as em votação. A votação será em bloco. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovado os Requerimentos nºs 028/14 e 029/14.

Informo aos Senhores Deputados que o Projeto de Lei nº 015/14 e Projeto de Lei Complementar nº 06/14 ficam transferidos para a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão, uma vez que não houve quórum na comissão para analisar as matérias.

Passamos para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para parabenizar o TJ/RR, que recebe hoje mais um membro naquela Casa. A nossa Juíza Elaine Bianchi hoje foi eleita pelo colegiado para assumir mais uma vaga e com isso teremos mais uma

representação feminina de uma capacidade e de um histórico, haja vista que essa escolha foi feita pelo critério de merecimento de trabalho, dedicação e responsabilidade. O Poder Legislativo, neste momento, como sendo o Poder que representa o povo brasileiro, em especial o povo do nosso Estado, não poderia deixar de registrar este momento importante para o Judiciário roraimense, haja vista que se trata de uma mulher, que é mãe, e em sua história jurídica de trabalho consta que, por toda sua dedicação pelo seu merecimento, hoje assume, na condição de representatividade feminina. Agora temos duas desembargadoras dentro desse colegiado, que vai aumentar com mais três desembargadores. Isso vem fazer com que nós do Poder Legislativo possamos reconhecer o trabalho de todos os desembargadores que compõem o colegiado da alta corte do Judiciário. Em nome do Poder Legislativo e do povo de Roraima, em nome de uma justiça mais justa e independente, queremos render as nossas homenagens à Doutora Elaine Bianchi, que hoje assume mais uma vaga de Desembargadora do Tribunal de Justiça de Roraima. Obrigado.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Senhor Presidente, há duas Moções de Aplausos, de minha autoria, que foram lidas no início desta Sessão, uma ao Vice-Governador Chico Rodrigues, pelos trabalhos prestados aqui, e outra em nome do casal José de Anchieta e Primeira Dama Sheridan de Anchieta, pelos bons trabalhos prestados a essa sociedade. Só para lembrar, ficaram para a pauta da semana quem vem.

Quero comunicar a esta Casa que, diante de todos os Estados da federação brasileira, durante toda semana, em um congresso de colocações de serviços prestados, tanto na esfera pública e privada, o Estado de Roraima ficou em primeiro lugar. A Primeira Dama Sheridan, concorrendo com todos os Estados da federação, recebeu o prêmio de primeiro lugar na esfera de iniciativa de trabalhos, tanto na iniciativa pública como em relação a convênios particulares e privados. Resumindo, ganhou nas duas, é o destaque número um. Foi passado um vídeo para que todos os brasileiros de diferentes Estados da Nação pudessem acompanhar a história da nova era dos deficientes e trabalhos sociais em Roraima, no norte do país. Estavam presentes autoridades do Brasil e do mundo, que se emocionaram ao ver os trabalhos dignos: o reconhecido Viva Comunidade, Viva Melhor Idade, Projeto Cuidar e o novo Projeto da Nova Juventude. Tudo isso engrandece nosso Estado. Entendo que não são só coisas ruins que a gente pode levar para Roraima. Isso é uma prova que Roraima é também visto por bons olhos por esta Casa, especialmente no trabalho social, tendo à frente o Governador Anchieta e a Primeira Dama Sheridan, que tem feito um social reconhecido em todo país. Parabéns! Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, quero reiterar o apelo que fiz sobre o problema de endividamento do Estado, porque o Deputado que vai me suceder, Zé Reinaldo, acabou de deixar a Presidência da Codesaima. É de fundamental importância que esta Casa designe uma Comissão e faça um levantamento. Vossa Excelência presidiu a Comissão do endividamento do Estado. Nós podemos reduzir as dívidas do Estado se fizermos um bom trabalho com a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal em mais ou menos 27%. Já pagamos quase um bilhão de reais do sistema habitacional que era dívida do Território e devemos um bilhão. O Estado recolhe o FPE todo dia 10, se nós aqui desta Casa criarmos uma comissão e fizermos um levantamento e apresentarmos na Comissão de Constituição e Justiça como os Estados estão fazendo, a Prefeitura de São Paulo está fazendo, e a Prefeitura do Rio de Janeiro, nós vamos conseguir reduzir 27% a dívida do Estado cuja dívida era do Território. Vossa Excelência tem conhecimento desses dados e pode contribuir muito para melhorar as receitas da educação e infraestrutura. Faço esse apelo em Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, o Deputado Joaquim traz uma discussão extremamente importante. Eu quero me inserir, Deputado Joaquim, com esse sentimento de poder trabalhar isso, haja vista que a gente não pode recolher tanto como não podemos devolver recursos que já trabalhamos nesta Casa, pela Codesaima, recursos que o Estado tem e podem ser devolvidos. Recentemente a Fundação Getúlio Vargas fez um levantamento e constatou que o Estado tem mais dinheiro que podemos imaginar. Que deverão ser restituídos, pago a mais, e que nunca foi feito esse levantamento. Então essa comissão com certeza apresentará bons resultados.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Ficam registradas as observações feitas pelo Deputado Ivo Som, Zé Reinaldo e Joaquim Ruiz. Realmente o Tribunal de Justiça está de parabéns, por estar recebendo uma nova desembargadora, cargo máximo do Poder Judiciário. Quero destacar que esta Casa, no ano passado, aprovou a reestruturação do Poder Judiciário, criando mais três vagas de desembargadores, dentro do que estabelecem a Constituição Federal e Estadual. Então, temos em breve o lançamento do edital dos quintos do Ministério Público e Magistratura, para fazer a demanda e realizar a tutela judicial.

Não havendo mais nenhum Deputado que queira se manifestar em Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 25, à hora regimental.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Portela, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ivo Som, Jânio Xingu, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Naldo da Loteria, Remídio Monai, e Zé Reinaldo.**

Ata Sucinta Aprovada em: 25/03/2014

## ATAS DAS COMISSÕES

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2014.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às doze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Zé Reinaldo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatada a presença de 14 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Brito Bezerra, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade a reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a seguinte Proposição: **Projeto de Lei nº 081/2013**, de autoria do Senhor Deputado Ivo Som, que, “propõe as comemorações em homenagem a semana da cultura nordestina no Estado de Roraima, e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Parlamentar, Deputado Brito Bezerra, para relatar a Proposição. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia a Matéria distribuída anteriormente. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 081/2013.** Relator, Deputado Brito Bezerra. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Zé Reinaldo**

Presidente da Comissão

Aprovada em: 26/03/2014

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2014.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e cinquenta e dois minutos, no Plenário Deputada Noêmia Basto Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Reinaldo. Com a presença dos Senhores Deputados Membros Titulares Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas e Jalsler Renier. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, registrou a ausência do Senhor Parlamentar, Deputado Flamarion Portela, e em seguida solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou em pauta as matérias: **Mensagem Governamental de Veto nº 005/14, que Veta totalmente o Projeto de Lei nº 047/2014**, de autoria do Deputado Soldado Sampaio,



que “dispõe sobre a criação de banco de dados com informações dos materiais, produtos e veículos apreendidos em ocorrências envolvendo as instituições da Segurança Pública, Defesa Social, Defesa Civil e Poder Judiciário do Estado de Roraima”; **Mensagem Governamental de Veto n.º 006/14, que veta totalmente o Projeto de Lei n.º 037/2014**, de autoria do Deputado **Soldado Sampaio**, que, “define diretrizes para a política estadual de busca a pessoas desaparecidas, cria o banco de dados de pessoas desaparecidas e dá outras providências”; **Mensagem Governamental de Veto n.º 007/14, veta totalmente o Projeto de Lei n.º 045/2011**, de autoria do Deputado **Soldado Sampaio**, que “institui o estatuto do portador de necessidades especiais nos limites territoriais do estado de Roraima e dá outras providências.”; **Mensagem Governamental de Veto n.º 008/14, que veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2014**, de autoria Governamental, que “dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.º 055, de 31 de dezembro de 2001, na Lei Complementar n.º 131, de 08 de abril de 2008, nos dispositivos que menciona e dá outras providências.”; **Mensagem Governamental de Veto n.º 009/14, que veta totalmente o Projeto de Lei n.º 066/2014**, de autoria do Deputado **Gabriel Picanço**, que, “define as atividades de impacto ambiental local no Estado de Roraima, e dá outras providências.”; **Mensagem Governamental de Veto n.º 010/14, que veta totalmente o Projeto de Lei n.º 076/2013**, de autoria do Deputado **Ivo Som** que “obriga as empresas produtoras de filme e peças teatrais, sejam elas públicas ou privadas, a exibir em todas as produções e apresentações, dublador profissional, com especialidade em tradução de linguagem de sinais (LIBRAS), e dá outras providências.” e **Proposta de Moção de Pesar n.º 008/2014**, “aos familiares da senhora Maria do Socorro Araújo Gomes, mãe da Senadora Ângela Portela, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 12 de março do corrente, na cidade de Coreaú – Ceará”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para relatar a **Mensagem Governamental de Veto n.º 005/2014**; o Senhor Deputado **Coronel Chagas** para relatar a **Mensagem Governamental de Veto n.º 006/2014**; o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para relatar a **Mensagem Governamental de Veto n.º 007/14**; o Senhor Deputado **Coronel Chagas** para relatar a **Mensagem Governamental de Veto n.º 008/14**; o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para relatar a **Mensagem Governamental de Veto n.º 009/14**; o Senhor Deputado **Brito Bezerra**, para relatar a **Mensagem Governamental de Veto n.º 010/14** e a **Proposta de Moção de Pesar**

**n.º 008/2014**. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos as Proposições com os respectivos pareceres e os incluiu na ordem do dia desta Comissão. **Ordem do Dia: Mensagem Governamental de Veto n.º 005/14**. Relator Deputado Chicão da Silveira. Parecer **Contrário ao Veto**. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão por 03 (três) votos favoráveis e 02 (dois) contrários, dos Senhores Parlamentares **Aurelina Medeiros** e **Jalser Renier**; **Mensagem Governamental de Veto n.º 006/14** Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer **Pela manutenção do Veto**. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião; **Mensagem Governamental de Veto n.º 007/14**. Relator, Deputado Chicão da Silveira. Parecer **Contrário ao Veto**. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião; **Mensagem Governamental de Veto n.º 008/14** Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer **Contrário ao Veto**. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião; **Mensagem Governamental de Veto n.º 009/14** Relator, Deputado Chicão da Silveira. Parecer **Pela manutenção do Veto**. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão por 04 (quatro) votos favoráveis e 01 (um) contrário do Senhor Parlamentar Brito Bezerra; **Mensagem Governamental de Veto n.º 010/14** Relator, Deputado Brito Bezerra. Parecer **Pela manutenção do Veto**. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião e **Proposta de Moção de Pesar n.º 008/2014**. Relator, Deputado Brito Bezerra. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião

**Zé Reinaldo**

Presidente da Comissão

Aprovada em: 25/03/2014



## APROXIMANDO O PODER LEGISLATIVO DA POPULAÇÃO.

O Programa Assembleia Cidadã foi criado para levar aos municípios de Roraima, mensalmente, serviços que a ALERR oferece à sociedade roraimense, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população.

Participam do Programa a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON, o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CAC), Ouvidoria e a Corregedoria, que estarão apresentando os seus serviços.

Durante os 22 anos de sua implantação, este é o primeiro Programa que o Poder Legislativo utiliza todas suas ferramentas para uma ação conjunta nos municípios roraimenses.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

